

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informou a Legação de Portugal em Paris, a Alemanha ratificou em 6 de Agosto findo a Convenção Sanitária Internacional, assinada em Paris aos 21 de Junho de 1926.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 17 de Setembro de 1930.—O Director Geral, *Francisco António Correia*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 18:873

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Da verba-n.º 3) do artigo 57.º, capítulo 4.º, do orçamento da despesa do Ministério do Comércio e Comunicações, consignada a «Despesas de conservação, reparação e melhoramentos de edificios públicos», será entregue à reitoria da Universidade de Coimbra a importância de 200.000\$, exclusivamente destinada a obras a realizar no edificio da mesma reitoria.

§ único. A reitoria da Universidade administrará di-

rectamente as referidas obras e enviará oportunamente à 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a documentação das despesas efectuadas.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 29 de Agosto de 1930. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *Luis Maria Lopes da Fonseca* — *António de Oliveira Salazar* — *João Namorado de Aguiar* — *Luis António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Eduardo Augusto Marques* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública**

Rectificação ao decreto n.º 18:807, de 30 de Agosto de 1930, publicado no «Diário da Governação» n.º 204, 1.ª série, de 3 de Setembro de 1930

Na 4.ª lin. do artigo 1.º onde se lê: «Artigo 89.º-A», deve ler-se: «Artigo 80.º-A».

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 18 de Setembro de 1930.—O Director de Serviços, *Alvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.